



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 005/2012**

### **Provas de Manutenção**

Exm.º Sr. Presidente,

Solicita-se a todos os Clubes que realizam *provas de manutenção*, que verifiquem, no acto de inscrição nessas provas, se os atletas inscritos têm a sua situação regularizada na F.P.T..

Mais se solicita, que os Clubes enviem à F.P.T., no prazo de 10 dias após a realização das aludidas provas, a listagem dos atletas que participaram nas mesmas.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2012

P´la Direcção

---

Luís Moura

Presidente